

DECRETO Nº 092/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
860 de 15 de agosto de 2005

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do Município, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º - O crédito aberto será adicionado ao orçamento vigente na dotação 020602.12.361.1202.2.0304.449052 – FUNDEF – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 320.

§ 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

§ 3º - O crédito autorizado destina-se à aquisição de ônibus usado para o transporte escolar do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal